

de 2011, do Tenente-General, Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Chaves, Capitão de Infantaria, Jorge Alexandre Ferreira da Costa, as competências relativas aos actos de emissão e despacho de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de Abril de 2011. — O Comandante, *Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes*, coronel.

204603808

Despacho n.º 6724/2011

Subdelegação de competências

1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 5997/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, parte C, de 6 de Abril de 2011, do Tenente-General, Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Peso da Régua, Capitão de Cavalaria, Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço, as competências relativas aos actos de emissão e despacho de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de Abril de 2011. — O Comandante, *Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes*, coronel.

204603265

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6725/2011

Por despacho de 4 de Abril de 2011, de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, foi autorizado, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, o pedido de renovação da Licença Especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011, à licenciada Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão, técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

18 de Abril de 2011. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

204603387

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 6726/2011

Por despacho da Subdirectora-Geral de 12.04.2011, por delegação do Director-Geral:

Nino Miguel Fernandes Raleiras, Técnico de Justiça-Adjunto, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca do Montijo, autorizada a permuta, para idêntico lugar, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho de Almada.

Maria Teresa Couto Fernandes Dias Ribeiro Fernandes, Técnica de Justiça-Adjunta, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho de Almada, autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca do Montijo.

Início de Funções: 2 dias

13 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

204593513

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 6727/2011

Considerando que por despacho de 6 de Maio de 2009, Despacho n.º 65/DGRS/2009, da então Senhora Directora-Geral, foi criado o Gabinete de Projectos, unidade flexível equiparada a Divisão;

Considerando que importa dotar o Gabinete de Projectos de competências para prossecução das suas atribuições;

Na sequência da proposta apresentada na Informação n.º 53/GP/2011, de 14 de Março, com a qual concordo, atribuo ao Gabinete de Projectos as seguintes competências:

- a) Implementar e gerir o modelo de gestão de projectos;
- b) Garantir a efectiva coordenação dos projectos e respectivo reporte à Direcção;
- c) Prestar apoio ao planeamento e controlo dos projectos, incluindo: coordenação de tarefas, afectação de recursos humanos e financeiros, monitorização de resultados;
- d) Garantir a correspondência entre o desenvolvimento do projecto e os seus objectivos;
- e) Constituir equipas competentes e motivadas, com elevado espírito de grupo;
- f) Garantir a qualidade dos projectos;
- g) Realizar comparações de desempenho continuamente;
- h) Aumentar a rentabilidade dos projectos.

15 de Abril de 2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204595628

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 6728/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção em vigor e tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto e a Portaria n.º 958/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 173/2010, de 23 de Março, determino o seguinte:

1 — Sem prejuízo das competências próprias dos dirigentes intermédios de 1.º grau, estabelecidas no artigo 8.º, n.º 1 e Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção em vigor, bem como de outras competências já por mim delegadas, delego ainda nos directores regionais de florestas do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, respectivamente Engenheiro Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues, Engenheiro Viriato António de Araújo Sousa Figueiredo Garcez, Engenheiro Rui Manuel Felizardo Pombo, Engenheiro Carlos Fernando Esteves de Sá Ramalho e Engenheiro António Manuel Fraga Miranda, os poderes para outorgar, em nome e em representação da Autoridade Florestal Nacional (AFN), os acordos e protocolos a celebrar com entidades co-gestoras de terrenos comunitários administrados pelo Estado através da AFN, entidades proprietárias de outros terrenos também administrados pela AFN ou com entidades gestoras de redes de infra-estruturas de defesa da floresta contra incêndios, no âmbito de candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e em conformidade com o acordo-tipo e com o protocolo-tipo sancionados superiormente.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação do *Diário da República*.

4 de Abril de 2011. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

204584328

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 6729/2011

Através do Despacho n.º 8441/2010, de 10 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 97, de 19 de Maio, foram delegadas algumas competências, nos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau da Direcção-Geral de Veterinária.

Posteriormente, em virtude da cessação de funções do Director de Serviços de Higiene Pública Veterinária, o exercício das mesmas passou a ser assegurado, em regime de substituição, pela Dr.ª Ana Isabel Ribeiro Gonçalves.

Dado que esta alteração ocorreu após a publicação do Despacho n.º 8441/2010, de 10 de Maio, importa proceder à delegação de competências, na referida dirigente, bem como ratificar os respectivos actos.